

# FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**PORTRARIA 00015/2026****Disponibilização: 08/01/2026 às 15h40m****PORTRARIA N. 15/2026**

Dispõe sobre a prorrogação dos componentes da Comissão de Juízes de Direito em apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 1088/2023, de 15 de setembro de 2023, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, que instituiu a Comissão de Juízes de Direito para atuar em apoio nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do CPA n. 8513257-48.2023.8.06.0001, e o que dispõe a Resolução n. 7/2022, de 25 de abril de 2022, do Pleno do Tribunal de Justiça, que regulamenta a ajuda de custo por exercício cumulativo de função, em favor dos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 17/2024, de 5 de dezembro de 2024, do Pleno do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a competência de novas unidades judiciais, por força da entrada em vigor da Lei Estadual n. 18.976, de 21 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a Portaria n. 792/2025, de 1º de julho de 2025, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, que dispõe sobre a prorrogação e ampliação dos componentes da Comissão de Juízes de Direito em apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no SEIn. 8506163-49.2025.8.06.0001, que trata da renovação da referida Comissão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renovar a atuação da Comissão de Juízes de Apoio às Varas do Júri da Comarca de Fortaleza, com finalidade e atuação definidas no âmbito da Portaria n. 1088/2023, de 15 de setembro de 2023, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**Artigo 2º** - A Comissão de Juízes de Apoio às Varas do Júri terá caráter temporário, com prazo de funcionamento até o dia 30 de junho de 2026, data prevista para o encerramento de suas atividades.

**Artigo 3º** - Será devida a gratificação de ajuda de custo por exercício cumulativo de função às magistradas e aos magistrados integrantes da Comissão, cujos nomes constam do Anexo Único desta Portaria, nos termos da Resolução n. 7/2022, de 25 de abril de 2022, do Pleno do Tribunal de Justiça.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 8 de janeiro de 2026.**

Solange Menezes Holanda  
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 15/2026 - DFCB**

MATRÍCULA	NOME	TITULARIDADE

200990	Andréa Pimenta Freitas Pinto	1ª Vara de Família
2904	Antônio Teixeira de Sousa	25ª Vara Cível
23825	Marcelo Durval Sobral Feitosa	5ª Vara de Delitos e Tráfico de Drogas
200610	Maria Lúcia Falcão Nascimento	14ª Juizado Especial Criminal
7140	Renata Santos Nadyer Barbosa	19ª Vara Cível
2250	Victor Nunes Barroso	2ª Vara de Família

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162971> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

